

DECRETO N.º 4.587/25 de 13/01/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 45.666,36(quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais c/ trinta e seis centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.002	Departamento de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		13.392.0007.2.022
ELEMENTO		3390(58)
FONTE 2.715.0000.0000	VALOR R\$	32.500,74(trinta e dois mil quinhentos reais c/ setenta e quatro centavos);
ELEMENTO		3390(58)
FONTE 2.716.0000.0000	VALOR R\$	13.165,62(treze mil cento e sessenta e cinco reais c/ sessenta e dois centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal